



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 072/2020** - Nomear José Alves de Souza, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Símbolo NE, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.
- **Decreto Nº 73, de 10 de junho de 2020** - Ementa: Decreta ponto facultativo o expediente do dia 11 de junho de 2020, em todos os órgãos e repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

União e Trabalho

DECRETO Nº 072/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, Símbolo **NE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, em 10 de junho de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

União e Trabalho

DECRETO Nº 73, de 10 de junho de 2020.

EMENTA: Decreta ponto facultativo o expediente do dia 11 de junho de 2020, em todos os órgãos e repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 11 de junho de 2020, em face da celebração religiosa de Corpus Christi,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia que estabelece feriados e pontos facultativos de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o expediente do dia 11 de junho de 2020, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Os serviços essenciais de limpeza pública, vigilância, saúde, contabilidade e licitação dentre outros que por sua natureza não permitam a paralisação, serão regulamentados pelo Secretário da pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 10 de junho de 2020.


LUIZ JACOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40